

	<p><b>Prefeitura Municipal de São José do Goiabal - MG</b> <b>Processo Seletivo Público</b> <b>nº 01/2018</b></p>	<p><b>máxima</b> auditoria • consultoria treinamentos</p> <p><b>MB GESTÃO PÚBLICA</b></p>
---	---	---

## ERRATA 01

A Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo Público nº 01/2018 comunica aos interessados que foram efetuadas alterações no Edital, conforme discriminado abaixo:

### **NO ANEXO I**

#### **Cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

Nº DE VAGAS – CONC PLENA

Onde se lê: 3

**Leia-se: 1**

Nº DE VAGAS – PDE

Onde se lê: 1

**Leia-se: 0**

#### **Cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

VENCIMENTO

Onde se lê: R\$ 937,00

**Leia-se: R\$ 1.020,00**

TAXA DE INSCRIÇÃO

Onde se lê: R\$ 37,00

**Leia-se: R\$ 40,00**

#### **Cargo de FISIOTERAPEUTA DO NASF**

CARGA HORÁRIA SEMANAL

Onde se lê: 40h

**Leia-se: 20h**

VENCIMENTO

Onde se lê: R\$ 3.000,00

**Leia-se: R\$ 1.500,00**

TAXA DE INSCRIÇÃO

Onde se lê: R\$ 120,00

**Leia-se: R\$ 60,00**

#### **Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESF**

VENCIMENTO

Onde se lê: R\$ 937,00

**Leia-se: R\$ 1.290,00**

TAXA DE INSCRIÇÃO

Onde se lê: R\$ 37,00

**Leia-se: R\$ 52,00**

Fica excluído do processo seletivo o cargo de **MÉDICO DA ESF**.

**ITEM 2.8.1**

Onde se lê: Das vagas destinadas e das que porventura vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, até 20% (vinte por cento), por função, serão destinadas a candidatos portadores de deficiência, na forma da Lei Municipal 967 de 28/05/2009, sempre com o arredondamento previsto no art. 3º. Das 18 (dezoito) vagas a serem preenchidas neste processo seletivo 1 (uma) vaga será reservada para candidatos portadores de deficiência, conforme detalhado no Anexo I deste Edital.

**Leia-se: Não serão disponibilizadas vagas exclusivas para portadores de deficiência, considerando que a aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) das vagas de cada cargo, conforme a Lei Municipal 967 de 28/05/2009, não atinge o arredondamento previsto no art. 3º, em nenhum dos cargos.**

Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital.

**São José do Goiabal, 27 de março de 2018.**

**José Roberto Gariff Guimarães**  
Prefeito Municipal

**Cláudia Guimarães dos Santos**  
Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e  
Fiscalização do Processo Seletivo Público nº 01/2018